

Portaria nº 014/19-GP

Nomeia a Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de São João do Arraial, Estado do Piauí, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, os seguintes membros:

I – Coordenador da Defesa Civil do Município de São João do Arraial

Antonio Rodrigues Damasceno

II – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Ivando Damasceno Santana – Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Francisco Magalhães Sotero - Professor

IV – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Miguel da Silva Rodrigues – Secretário Municipal de Agricultura

V – Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Abdoral Melo da Silva – Secretário Municipal de Administração

VI – Representante do Poder Legislativo Municipal

João Ferreira Pontes – Vereador presidente

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Zélia Maria de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social

Ana Paula Silva Resende – Assistente Social

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Alcioneide Gomes Lopes – Secretária Municipal de Saúde

IX – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Hamilton Onofre de Santana - Presidente

X – Representante da Sociedade Civil Organizada

Francisco Pinto de Mesquita

XI – Representante de entidades religiosa

Thomaz Rodrigues da Silva Neto – Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Maria das Mercês Rodrigues Santos – Igreja católica

XII – Representante da Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural – EMATER

Francisco Helito da Silva – Técnico Emater

Art. 2º A presente comissão será presidida pelo Sr. Ivando Damasceno Santana, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 27 de março de 2019.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal